



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 – CNPJ 18.245.183/0001-70

### **LEI COMPLEMENTAR Nº.039, DE 02 DE MARÇO DE 2023**

**“ALTERA OS VENCIMENTOS DO CARGO MÉDICO II, CONSTANTE DO ANEXO ATRIBUIÇÕES, DA LEI COMPLEMENTAR 023, DE 31 DE MARÇO DE 2022 (PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MUNICÍPIO)”**

Art.1º. O vencimento do cargo Médico II, constante do anexo atribuições, da lei complementar 023, de 31 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Vencimento: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 02 de março de 2023.

**JOSE ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**